

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 541, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (CARC) NA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir e regulamentar o Sistema de Contratações Públicas (SCP) e regulamentar o artigo 11, do Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, para dispor sobre regras para atuação de todos os agentes públicos intervenientes nos processos de contratação.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam designados os empregados públicos municipais Sra. **DENISE DE MOURA CAMPOS**, Sra. **INGRID FRANCIELE DA SILVA**, Sra. **HAILA ALENCAR DOS SANTOS**, para que, sem prejuízos de suas funções, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, constituir a **COMISSÃO DE APURAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (CARC)**, com mandato de 12 (doze) meses, que terá por finalidade apurar a responsabilidade de licitantes e contratados, apurando os ilícitos, concedendo direito de ampla defesa e contraditório e elaborando parecer opinativo à autoridade superior da contratação, para subsidiar decisão pelo arquivamento ou aplicação de penalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 28 de fevereiro de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de fevereiro de 2023, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital